Eleição dos Representantes Discentes de Graduação e de pós-graduação da FCFRP/USP junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento - Portaria FCFRP Nº 14/2026

Informamos que no dia **27 de março de 2026, das 8 às 17 horas,** será realizada a eleição para escolha de um representante discente, titular e suplente, junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da FCFRP.

Poderão votar e ser votados todos os alunos regularmente matriculados no curso de graduação e programas de pós-graduação da FCFRP/USP.

Entretanto, são elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores e

Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverá ser enviado para o e-mail institucional da Seção de Apoio Acadêmico (apoioacd@fcfrp.usp.br) pelo e-mail institucional do representante titular, com o de acordo do representante suplente também em e-mail institucional, até o dia 18 de março de 2026, às 17 horas, acompanhado de declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação ou programa de pós-graduação da Unidade.

A eleição será conduzida pela Área Acadêmica, conforme Portaria FCFRP nº 14/2026, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos da USP no dia **27 de março de 2026**. O endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso serão encaminhados ao e-mail institucional dos eleitores

A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 2 (dois) docentes e 2 (dois) discentes, um de graduação e um de pós-graduação da FCFRP. Os **representantes discentes de graduação e de pós-graduação** nos diferentes órgãos colegiados da Unidade **elegerão o membro discente da Comissão Eleitoral paritária**, dentre os seus pares que não forem candidatos.

****

19/03/2026: Comunicado da Diretoria - Deferimento de inscrições

Conforme previsto no Artigo 7º da Portaria FCFRP-USP nº 08/2025, a Diretoria da FCFRP-USP torna público o deferimento das inscrições dos seguintes candidatos:

Inscritos	Situação
Chapa única (graduandos) Titular: Felipe José Aude Del Bem Suplente: Giulia Silva Gomes	Inscrição deferida